



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória

MATRÍCULA	FICHA	COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA	LIVRO 2 -	<i>M. Barbosa</i>	 PODER JUDICIÁRIO
-13.067-	-1-Frente-	Stª Maria da Vitória: 28/05/2015		Oficial	

IMÓVEL: Uma área de terras, situada na Rua Cel. Antônio Barbosa nesta Cidade de Santa Maria da Vitória-BA, medindo 10,00m de frente e fundo, por 15,0m de ambos os lados. **DESMEMBRADA** desta área 7.0m de extensão de frente e fundo por 15,0m de extensão de ambos os lados. Limitando-se a frente com a rua; fundo com Zélia Brasileiro; de um lado com o vendedor, do outro lado com a Praça da Bíblia. **PROPRIETARIO:** NESTOR COELHO DE AMORIM, brasileiro, separado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CPF nº 878.292.588-72. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito as fls. 109, mat. 6.725 do Lº 2-V deste Cartório, Santa Maria da Vitória, 24 de outubro de 2008. A Oficial Designada: (a) Rita de Cassia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 29.129, fls. 122. Registro nº 01. Mat. nº 13.067. Daj. nº 178109. Santa Maria da Vitória, 24 de outubro de 2008. **TRANSMITENTE:** NESTOR COELHO DE AMORIM, brasileiro, separado, comerciante, residente nesta Cidade, portador do CPF nº 878.292.588-72. **ADQUIRENTE:** IVANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 156.537.575-00. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada as fls. 57 do Lº 22 do Cartório do Tabelionato de Notas desta Comarca, pela Tabeliã Titular a Sra. Maria da Vitória, digo, Maria de Lourdes Oliveira, datada de 23 de outubro de 2008. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** O transmitente responde pela evicção. Santa Maria da Vitória, 24 de outubro de 2008. A Oficial Designada: (a) Rita de Cassia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 29.428 fls. 139 Reg. nº 02 Matrícula nº 13.067 – Daj. nº 056775. Santa Maria da Vitória – Bahia, em 17 de março de 2009. **TRANSMITENTE:** IVANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA e seu esposo JOSELINO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade portadores do CPF nº 156.537.575/00. **ADQUIRENTE:** ADRIANA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 483.781.865/04. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas pela Sra. Maria de Lourdes Oliveira, datada de 12 dias do mês de dezembro de 2008 no Lº 22-A fls. 86. **VALOR:** 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Os transmitentes respondem pela evicção, ressalva as rasuras existentes. Santa Maria da Vitória – Bahia, em 17 de março de 2009. A Oficial Designada: (a) Rita de Cassia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 30.811 Fls. 217 vº. Registro nº 03. Matrícula nº 13.067. Santa Maria da Vitória, 23 de novembro de 2010. **POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS** com força de Escritura Pública, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e forma legal a **OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE:** ADRIANA DE SOUZA FERNANDES, dentista, brasileira, maior e que não mantém união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.907.961 SSP/GO inscrita no CPF nº 483.781.865-04, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha S/N Bairro Centro na cidade de Santa Maria da Vitória-BA, CEP 47640-000. Constitui em Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a CREDORA Fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1728 3º Andar, inscrita no CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, por seus representantes neste ato no final identificados, doravante designada simplesmente BRAZILIAN MORTGAGES OU CREDORA dando o desdobramento da posse tornando ela Fiduciante possuidora direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel no **VALOR:** R\$ 177.051,06 (cento e setenta e sete mil cinquenta e um reais e seis centavos), pagável em 360 prestações à taxa de juros nominal é 12,0000% AO ANO e efetiva é 12,6825% AO ANO da prestação de R\$ 1.922,01 (um mil

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA


DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

-10^o-

novecientos e vinte e dois reais e um centavo), vencendo a primeira em 09.12.2010 e a última em 09.11.2040 com as demais condições constantes do título. Santa Maria da Vitória, 23 de novembro de 2010. A Oficial Designada: (a) Rita de Cassia de Araújo Castro Alves.

AV-04, Prot. n^o 30.812. Fls. 217 v^o. Mat. n^o 13.067. Data de 09 de novembro de 2010. Cédula de Crédito Imobiliário de acordo com o Instrumento Particular acima citado foi pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, série 2010 Número 1351 no Valor de R\$ 177.051,06 (cento e setenta e sete mil cinquenta e um reais e seis centavos), tendo como custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, Santa Maria da Vitória, 23 de novembro de 2010. A Oficial Designada: (a) Rita de Cassia de Araújo Castro Alves.

Prot. n^o 38.171, fls.158v^o. AV/05-13.067. Santa Maria da Vitória-BA, 21 de junho de 2016. AVERBAÇÃO: Em cumprimento a DECISÃO LIMINAR proferida no PROCESSO N^o 0002020-42.2012.805.0223, pelo Exm^o. Sr. Dr. Alexandre Mota Brandão de Araújo, M.M. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria da Vitória-BA, para que se abstenha de proceder ao quanto previsto no art. 26, § 7^o, da Lei 9514/97, para o contrato em epígrafe, uma vez que está suspensa a mora. A referida ação revisional foi proposta pela Sr^a. ADRIANA DE SOUZA FERNANDES contra BANCO BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTÉCARIA. Era só o que tinha a averbar na referida decisão, que fica arquivada em cartório para os devidos fins. Dou fé. Santa Maria da Vitória - BA, 21 de junho de 2016. DAJE N^o 1412/002/009383. VALOR: Emolumentos R\$ 24,23 – Taxa de Fiscal R\$ 17,45 – FECOM R\$ 7,43 – Def. Pública R\$ 0,65. Eu,  Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

AV/06-13.067 (Protocolo n^o 50.485, datado de 05/10/2022). Santa Maria da Vitória, 17 de dezembro de 2022. INCORPORAÇÃO: À REQUERIMENTO DO BANCO PAN S.A., sociedade anônima com sede na Av. Paulista, 1374, 16^o Andar, Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o 59.285.411/0001-13, sucessor por incorporação da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, conforme documentos societários homologados pelo Banco Central do Brasil que seguem anexo, neste ato representado por seus procuradores: CRISTIANE DE MENEZES, brasileira, solteira, conforme declarado, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n^o 273.787 e inscrita no CPF sob o n^o 260.012.208-75 e GESSYCA BROTONI, brasileira, solteira, conforme declarado, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n^o 413.021, e inscrita no CPF sob o n^o 360.440.518-11, integrantes do escritório Toledo Piza Advogados, com sede na Capital de São Paulo – SP, na praça Ramos de Azevedo, n^o 206, 13^o Andar, conjuntos 1310, 1320 e 1340, Centro, CEP: 01037-010, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n^o 550.627/17-0, em sessão de 12 de Dezembro de 2017, por seus representantes e procuradores, nos termos do art.156, § 2^o, Inciso I do CF/88, Art.3, II do CTN e 227 e §§ da Lei 6.404, faço a incorporação do imóvel, objeto da presente Matrícula, para o BANCO PAN S/A, pelo valor declarado de R\$331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais). ITBI. Não foi apresentada a guia do ITBI, tendo em vista que a referida incorporação está imune de recolhimento de imposto de transmissão de bens imóveis - conforme determinação da Constituição Federal do Brasil, no inciso I, § 2^o, do Art.156, bem como, no Código Tributário Nacional, em seu inciso II, do Art.36, além do Art.227 e §§ da Lei 6.404/76. Ficando arquivado neste cartório a documentação para os devidos fins. Santa Maria da Vitória-BA, 17 de dezembro de 2022. DAJE N^o1412/002/043990. VALOR: R\$2.329,42. Emolumentos: R\$1.125,11. Taxa Fiscal R\$798,99. Fecom R\$307,48. PGE- R\$44,72. FMMPBA- R\$23,29. Def. Pública R\$29,83. SELO DE AUTENTICIDADE N^o 1412.AB048947-1. Eu,  Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

PROT. N^o 53.126. AV/07-13.067. Santa Maria da Vitória, 11 de agosto de 2023. À requerimento da empresa cessionária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A, pessoa jurídica
continua na ficha n^o 2




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória

MATRÍCULA	FICHA	COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA	LIVRO 2 - <i>M. Baulouq</i>	
-13.067-	-2-Frente-	St ^a Maria da Vitória: 28/05/2015	Oficial	PODER JUDICIÁRIO

de direito privado, inscrita no CNPJ/ME Nº 36.699.663/0001-93, com endereço na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, CJ 43, Sala 15, Bairro Centro, no Município de São Paulo/SP (CEP 01037-906), registrado na JUCESP, através do NIRE 3530055069-2, representada pela procuradora **NATALIA MENEGUIT DE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 21.491.492-1 – DIC-RJ, inscrita no CPF Nº 102.537.947-06, inscrita na OAB/SP, SOB N 391.548, com endereço profissional na Avenida Maria Teresa, n.260, sala 209, Bloco 2, no Município do Rio de Janeiro – RJ, CEP:23050-160, o qual assinou digitalmente, conforme **Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no Livro 0578, fls.192/285, Prot. nº 024694, datada de 03/06/2022, pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia – Distrito Federal, datado de 25 de julho de 2022, adquiriu pelo valor de R\$207.110,84 (duzentos e sete mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos), o crédito correspondente a Alienação Fiduciária da Escritura Pública com Pacto de Alienação Fiduciária e Garantia datada de 23/11/2010, registrado no R/04 e Cédula de Crédito Imobiliário –CCI Série 2010, Número 1351, no AV/05, da presente Matrícula, tendo como devedor fiduciante o **Sra.ADRIANA DE SOUZA FERNANDES, CPF Nº 483.781.865-04**, cedido pelo BANCO PAN S/A, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, n.1.374, 16º andar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME nº 59.285.411/0001-13 e NIRE 35300012879, com seu Estatuto Social anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 522.314/21-1, em sessão de 29/10/2021; e Ata da reunião do Conselho de administração realizada em 02/05/2019, devidamente registrada na mesma Junta sob nº599.140/19-7, em sessão de 19/11/2019; e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/02/2020, registrada na mesma Junta sob nº 213.883/20, em sessão de 22/06/2020, neste ato representado por seus procuradores RODOLFO MIYASAKI, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº42.176.734-0 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 306.977.928-03, endereço eletrônico não declarado e MARCIA LAGO RISSI DE CAMPOS, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade nº 25.770.464-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.166.398-02, endereço eletrônico não declarado, ambos com endereço comercial na sede da empresa, nos termos da procuração lavrada em 11/05/2022, no livro 885, fls.261, do Oficial de registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro de São Paulo – SP, dessa forma a credora fiduciária, atualmente o **BANCO PAN S/A**, passa a ser a **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**. Era só o que tinha a ser averbado no referido requerimento, ficando arquivado neste cartório para os devidos fins. **DOU FÉ**. Santa Maria da Vitória, 11 de agosto de 2023. DAJE Nº 1412/002/055692.. Emolumentos – R\$794,08. Taxa Fiscal R\$564,03 – FECOM- R\$217,04. PGE – R\$31,42. FMMPBA –R\$16,44. DEFENSORIA PÚBLICA – R\$21,37. **SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB059251-5**, Código de Validação 0BM3AQ56GXE. Eu, *M. Baulouq* Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.**

AV/08-13.067 – CANCELAMENTO – (PROT.Nº 61.414 EM 13/06/2024). Santa Maria da Vitória, 05 de julho de 2024. À requerimento da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VII S/A**, inscrita no CNPJ nº 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, Cj 43, Sala 15, Centro – São Paulo – SP, representada por **ANDERSON DOUGLAS E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade – RG nº 35.248.943-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 304.679.128-31 e na OAB/SP, N.394.700, e **MURILO SANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade – RG Nº 29.038.949-5SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.620.308-40, inscrito na OAB/SP sob o nº OAB/SP 217.896, ambos com endereço profissional na Rua Dr.Clementino nº 556, Sobreloja, Belenzinho, São Paulo – SP, CEP: 03059-030, faço constar o **CANCELAMENTO** do AV/05-13.067, conforme

continua no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Bel^ª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

-2vº-

sentença proferida pelo Exm^º Sr.Dr. Juiz de Direito Substituto da Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comercial de Santa Maria da Vitória – BA e assinada digitalmente em 25 de agosto de 2021, no **PROCESSO COMUM CÍVEL Nº 0002020-42.2012.8.05.0223**, requerida por ADRIANA DE SOUZA FERNANDES EM DESFAVOR BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA – BM, revogando a DECISÃO ANTECIPATÓRIA DOS EFEITOS DA TUTELA, julgando improcedentes os pedidos formulados, a qual fica arquivada neste cartório para os devidos fins. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 05 de julho de 2024. DAJE Nº 1412/002/065010. Valor: R\$93,00. Emolumentos – R\$44,92. Taxa Fiscal – R\$31,90. FECOM – R\$12,28. PGE R\$1,78. FMMPBA – R\$0,93. Def.Pública – R\$1,19. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB.067955-6 Código de Validação nº FINZ3R0VV5. Eu,  Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Oficial.

AV/09-13.067 – AVERBAÇÃO – (PROT.Nº 61.567 em 05/07/2024). Santa Maria da Vitória, 05 de julho de 2024. À requerimento da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VII S/A, inscrita no CNPJ nº 36.699.663/0001-93, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 105, Cj 43, Sala 15, Centro – São Paulo – SP, representada por ANDERSON DOUGLAS E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade – RG nº 35.248.943-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 304.679.128-31 e na OAB/SP, N.394.700, e MURILO SANO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade – RG Nº 29.038.949-5SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.620.308-40, inscrito na OAB/SP sob o nº OAB/SP 217.896, ambos com endereço profissional na Rua Dr.Clementino nº 556, Sobreloja, Belenzinho, São Paulo – SP, CEP: 03059-030, faço constar que a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, emitida sob a forma escritural e integral de n.1351 – Série 2010, averbada sob o n.04 da presente Matrícula, tendo como Instituição Custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, CNPJ Nº 36.113.876/0001-91, pertence a TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VII S/A, inscrita no CNPJ nº 36.699.663/0001-93, acima já qualificada, conforme Carta de Titularidade emitida pela B3 Brasil, Bolsa, Balcão sob o nº 10K00036123. Era só o que tinha a ser averbado no referido requerimento que fica arquivado neste cartório para os devidos fins. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 05 de julho de 2024.DAJE Nº 1412/002/065011. Valor: R\$93,00. Emolumentos – R\$44,92. Taxa Fiscal – R\$31,90. FECOM – R\$12,28. PGE R\$1,78. FMMPBA – R\$0,93. Def.Pública – R\$1,19. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB067961-0. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO Nº 6ZPLABMEXU Eu,  Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

AV-10-13.067 – (Protocolo nº 63.686 em 31.03.2025) – INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL. AVERBAÇÃO: À requerimento da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VII S/A, inscrita no CNPJ nº 36.699.663/0001-93, atual credora fiduciária do R-03 desta Matrícula, foi promovida a intimação extrajudicial da devedora fiduciante ADRIANA DE SOUZA FERNANDES, CPF nº 483.781.865-04, para purgação da mora, resultando POSITIVA a diligência, conforme certidão expedida por esta Serventia, tendo sido regularmente intimada em 09.10.2025, às 10h55. DAJE nº 1412/002/084940, valor R\$ 151,32. EMOLUMENTOS: R\$ 73,07. TAXA FISCAL: R\$ 51,90. FECOM: R\$ 19,97. DEF. PÚBLICA: R\$ 1,97. PGE: R\$ 2,89. FMMPBA: R\$ 1,51. FEURB: R\$ 1,51. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB095546-4. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO Nº LZBV2VZ7MV. Dou fé. Santa Maria da Vitória-BA, 09 de outubro de 2025. Eu, , Karina Araujo dos Santos Correia, Escrevente Autorizada.

AV-11-13.067 - (Prot. n. 67.379 em 22.05.2026) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do Requerimento de 16 de abril de 2026, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte da devedora fiduciante ADRIANA DE SOUZA FERNANDES, CPF nº 483.781.865-04, relativo aos termos do R-03/AV-04/AV-07/AV-10 desta matrícula, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., CNPJ nº 36.699.663/0001-93, já qualificada. VALOR FISCAL: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais) (exercício fiscal de 2026). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI pago no valor de R\$ 6.620,00 (seis mil,

continua na ficha nº 6
continua na ficha nº 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Belª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória

MATRÍCULA
-13.067-

FICHA
-3-Frente-

COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA
LIVRO 2 -

Oficial



Stª Maria da Vitória: 28/05/2015

seiscentos e vinte reais) em 15/04/2026, sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), conforme DAM nº 70056084-26, Guia de ITIV nº 773. DAJE nº 1412/002/098367. Valor: R\$ 23,38. Emolumentos R\$ 11,29. Taxa Fiscal R\$ 8,02. FECOM R\$ 3,09. PGE R\$ 0,45. FMMPBA R\$ 0,23. Def. Pública R\$ 0,30. FEURB R\$ 0,23. SELO DE AUTENTICIDADE nº 1412.AB100298-3, Código de Validação nº FNZ1OG61N8. O Referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Vitória-BA, 22 de maio de 2026. O Escrevente Autorizado: (a) Antonio da Rocha Barbosa Bisneto.

CARTÓRIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA

MARCO TÚLIO DE CASTRO LARANJEIRA - SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1412.AB100398-0
XTMTU4QF5C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 57,36 Fiscal: R\$ 40,74 FECOM: R\$ 14,49 Defensoria: R\$ 1,54 PGE: R\$ 2,27 FMMPBA: R\$ 1

Total: R\$ 118,78 Daje: 1412-002-98666

Pag.: 005/005

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:23:01 horas do dia 25/05/2026.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.

Pedido Nº 37494



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6EAP-PRHGP-PRUBN-WPT2X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marco Tulio De Castro Laranjeira (CPF 017.109.595-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H6EAP-PRHGP-PRUBN-WPT2X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>